naguá com o seo orgulhozo genio, e pessima conduta, sem q' p." emenda della visse, q' tinha Sahido da Villa de Santos. e lho não consentirem as Justiças da mesma pelos enrredos, q' canzayam embrulhando as Partes, Sendo ao mesmo tempo Procurador de ambas; pertendendo dominar aos Juizes Ordinr.", e aconselhando-os, não confr." o q' deveras, mas Segundo as suas paixoens particulares, e bem estranhas ao Servico de S. Mag. F; P.a obviar, q' continue nos mesmos absurdos na referida Villa de Parnaguá: Ordeno ao Ouvidor da mesma, on quem seo cargo Servir, que, Logo q' esta lhe for aprezentada, mande notificar ao Sobred.º Manoel Vieyra dos Santos, p.º q' vá a Sua prez.º e nella lhe fará assinar Termo de dentro em tres dias perentorios sava da referida Villa de Parnaguá, e desta Capitania, na pr.ª Embarcação, q' estiver a sair do porto da mesma Villa p.ª não entrar mais nella: bem entendido, que, no cazo de qualquer repugnancia á execução desta minha Ordem, o referido Ouvidor o prenderá, e remeterá à custa dos bens do mesmo Manoel Vieyra dos Santos, á Cadeya desta Cidade: o q' tudo dou por m.to recomendado ao referido Ministro, como de mandar Certidão de estar executada a mesma Ordem, aqual se registará nos Livros da Camera, onde tambem se fará o referido Termo. S. Paulo a 8 de Sbr." de 1779 // com a rubrica de S. Ex." //

## P.º o D.º Miguel Carlos Ayres de Carvalho Ser hum dos Ministros da Junta de Justiça

P.º continuarem as Juntas da Justiça Seg.do a carta Regia de 14 de Janr.º de 1775; Nomeyo p.º Ministro da referida Junta ao D.º Miguel Carlos Ayres de Carvalho p.º Servir na auzencia do D.º Antonio Caetano Alz' de Crasto com o D.º Procurador da Fazenda, e Coroa João de S. Payo Peyxoto, o D.º Antonio Mendes de Almeyda, e o D.º Luiz de Campos q' já o erão. São Paulo a 12 de Outubro de1779 // Com a rubrica de S. Ex.º //

## P.\* Se dar baixa de Aux.\* a Joaquim da Luz, e tornar p.\* a Ordenança.

Constando-me o dollo, com q'Joaquim da Luz me requereo passar p.º a Companhia de Dragoens Auxiliares da Cutia, de q' hé Cap.ª Bento dos Santos, oeultandome Ser Cabo de Esquadra da Ordenança da mesma Freguezia de q' hé Cap.ª Bento Soares de Campos: Ordeno q' o referido Joaquim da Luz Seja restituido á sua antiga Comp.ª a exercitar o seo Posto de Cabo d'Esquadra, e se lhe dê baixa de Auxi-

cm 1 2 3 4 5 6 unesp\* 9 10 11 12 13 14